

EDITAL Nº 007/2017 - DG/IFC - Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada "Recepção docente".

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Ser docente do IFC Campus Fraiburgo.

2.DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do IFC *Campus* Fraiburgo.
- 2.2 A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.3. Procedimentos para inscrição:
 - a) Ler integralmente o Edital nº 007/2017;
 - b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/ matrícula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
 - c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
 - d) Trazer 1 (uma) cópia do Diploma de curso superior;
- 2.4 As inscrições estarão abertas no período de 07/02/2017 a 14/02/2017, de segunda a sexta-feira. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.





3.IDENTIFICAÇÃO

Curso	Vagas	Carga Horária	Horário
Recepção Docente	25	60hs (à distância)	Modalidade EAD

- 3.1 O Curso possui como objetivo proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.
- 3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas na modalidade à distância, pela Diretoria de Ensino (PROEN), sob a tutoria da professora Débora dos Santos.
- 3.3 As aulas serão ministradas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/Moodle <u>fic.ifc.edu.br</u> ou <u>fic.ifc.edu.br/moodle</u> (havendo um encontro presencial, de abertura ou rodas de conversa, estas serão realizadas em sala própria do Campus).
- 3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC.
- 3.5 Cronograma de realização do Curso:

O curso terá início no dia 20/02/2017 e prazo final de encerramento no dia 31/05/2017.

4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	07/02/2017 a 14/02/2017
2	Homologação das Inscrições	15/02/2017
3	Período de Recursos	15/02/2017
4	Resultado dos Recursos	16/02/2017
5	Sorteio Público	16/02/2017
6	Classificação final dos homologados	17/02/2017
7	Início das atividades	20/02/2017





5.DA SELEÇÃO

- 5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 13/02/2017, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 21h.
- 5.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 14/02/2017, até as 15h.
- 5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 02 de março de 2017, às 15h, nas dependências do IFC *Campus* Fraiburgo.
- 5.5 Os 25(vinte e cinco) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.
- 5.6 O resultado da classificação será publicado no dia 14/02/2017, até às 21h, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/ e nos murais do IFC- Campus Fraiburgo.
- 5.7 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 5 (cinco), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 07 de fevereiro de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo Portaria no 161 30/01/2014 Publicada no DOU 03/02/2014





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:	CPF:			
RG:Órgão Emissor: _				
Nascido em://Naturalida	ıde:	UF:		
Profissão:	Local de Trab	palho:		
Endereço:		N°		
Complemento:	Bairro	:		
Cidade:	Estado:	CEP:		
Telefones: Resid.: () 0	Celular: ()	Com.: ()		
E-mail:				
Parecer do Coordenador quanto a Ins	crição:	() Deferido	()	
	Indeferido			
				
Assına	tura do Coordenador o	do Curso		
aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua normas e regimentos internos do Instituto Federal ateriais causados ao patrimônio da instituição, bem	Catarinense – <i>Campus</i> Frai	burgo, responsabilizando-se por even	-	
	Fraiburgo (S	C), de	de 201'	





ANEXO II

RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA DO EDITAL Nº 007/2017

	Protocolo N°:				
(A solicitação deverá ser protocolada na	Coordenação de Registros Acadêmicos do	Campus Fraiburgo em 24/02)			
Curso:					
Nome:					
E-mail:					
Telefone(s) para contato:					
RG:	CPF:	Data de Nascimento:			
Justificativa:					
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Coordenação do Curso ou uma comissão designada pela Direção de Ensino.					
	Fraiburgo (SC), de _	de 2017.			
A'					
Assinatura do candidato (a)					
Parecer da Coordenação do Curso e/ou comissão:					
() Deferido					
() Indeferido					
Justificativa:					
As	sinatura do responsável pelo pare	cer			





